



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1666/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 10148/2014,

RESOLVE

CONCEDER, com fulcro no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao Promotor de Justiça **NIVALDO RIBEIRO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Piri-piri, com efeitos retroativos ao dia 09 de junho de 2014, data de seu requerimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de setembro de 2014.

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça